



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, 268

Secretária Municipal de Obras, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Praça do Rosário, 268, Rosário

CERTIFICADO Nº 001 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Subsecretário de Obras, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Secretária Municipal de Obras, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, com base no Anexo V da Lei Complementar nº 79/2019 de 22 de março de 2019, concede à empresa/empreendimento abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula:

JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA PINTO

CNPJ/CPF: **277.299.076 - 15**

Denominação do Empreendimento para fins do Licenciamento: **FAZENDA PATOS**

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula:

FAZENDA PATOS, LUGAR CAPOEIRA GRANDE, S/N, ZONA RURAL, DORES DO INDAIÁ/MG, CEP 35610 - 000

Município e Coordenadas Geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

DORES DO INDAIÁ – MG, LAT: 19°31'27.99" e LONG: 45°33'52.00"

Fator locacional resultante: **1**

Classe predominante resultante: **2**

Processo Administrativo Licenciamento: **001/2020**

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is):

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-02-07-0	CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, MUARES, OVINOS E CAPRINOS EM REGIME EXTENSIVO	ÁREA DE PASTAGEM	480,00	HA

Com condicionantes listadas no anexo

Validade de 10 ano(s), com vencimento em: 03/08/2030

Certificado emitido eletronicamente, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Documento assinado eletronicamente por ISAAC ALVES TONACO, Subsecretário, em 03/08/2020, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental

Isaac Alves Tonaco

Subsecretário de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Matrícula: 3891 – 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, 268

Secretária Municipal de Obras, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Praça do Rosário, 268, Rosário

CERTIFICADO Nº 001 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Certidão de Uso Insignificante nº 0000203972/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, 268

Secretária Municipal de Obras, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Praça do Rosário, 268, Rosário

CERTIFICADO Nº 001 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

CONFORME ANEXO I E II DESTE PARECER

